



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00329/2020	
02 MAR 2020	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº121 /2020

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador, usando de suas prerrogativas neste Legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a revitalização da praça e do Parque Infantil, existentes no Bairro Nova Esperança, 1º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

Os locais acima citados encontram-se em péssimas condições, com pregos aparentes e enferrujados, causando sérios riscos a população. O local é ponto de encontro dos moradores do bairro, assim como área de lazer para adultos e crianças, tem um efeito social muito importante para a comunidade e sua revitalização permitirá maior conforto aos moradores do bairro.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição e espero do Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de março de 2020.


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-